Câmara Municipal de POA 06/JUN/2017 15:49 000001848

fl. 036

Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 620/16
PLL Nº 051/16

EMENDA nº 04

Art. 1º - Insere-se ao art. 1º do projeto de lei 620/16, PLL 051/16, o seguinte: "pessoa com criança de colo"

JUSTIFICATIVA

A presente emenda tem a finalidade de estender o benefício concedido pelo projeto de Lei nº 620/16, PLL 051/16, às pessoas com criança de colo.

A lei acima citada não contemplou a todos os necessitados procuramos fazer justiça com esta emenda, certos seguimentos como os citados acima ficaram de fora da obrigação o que inserimos agora.

Salas das Sessões, 05 de junho de 2017.

VEREADOR
JOSÉ FREITAS